



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

EDITAL

N.º 72/2025

N.º de Registo 23157

Data 03/07/2025

Processo 16/2025/4

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS POR DESPACHO EXARADO NO DOCUMENTO INTERNO COM O REGISTO N.º 27815, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 13/06/2025, submete-se a discussão pública, por um período de oito dias para anúncio e quinze dias para discussão pública, para que os interessados possam pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito. A alteração ao Loteamento no Parque Empresarial – Rua das Camarinhas - Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, processo n.º 16/2025/4, em nome do Município de Santiago do Cacém encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município <https://www.cm-santiagocacem.pt/> e na Junta de Freguesia de Santo André. A operação consiste na divisão do lote 3 em dois lotes, originando assim o lote 4. -----

Através da alteração ao loteamento, o lote 3 passa a apresentar uma área mais reduzida, contudo, o índice máximo de utilização do solo foi aplicado até ao seu limite de 0,5. ----- Desta forma, apesar do lote 3 ter uma área menor, verifica-se um aumento na área de implantação e na área bruta de construção. -----

Assim o lote 3 ficará com a área de 68.932,65 m², com área de implantação de 17.233,17 m² e área bruta de construção de 34.466,33 m², com o uso de Serviços/Indústria/ Equipamento/ Armazém. -----

O lote 4 ficará com a área de 34.516,35 m², com área de implantação de 8.629,09 m² e área bruta de construção de 17.258,18 m², com o uso de Serviços/Indústria/ Equipamento/Armazém. -----

A alteração incide sob o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5012/20240214, inscrito na matriz com o artigo 7339 da respetiva freguesia. -----

Para os devidos efeitos, publica-se aviso com igual teor em *Diário da República* e afixa-se este edital nos locais de estilo. -----



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Santiago do Cacém, 03 de julho de 2025

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso de competência subdelegada por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27815, de 25 de outubro de 2021)

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.